

CORREGEPOL, de 03/04/2007, instaurada para apurar denuncia da Sra. AURIMEIDE DAS GRAÇAS RODRIGUES CARNEIRO, acerca da conduta funcional do DPC CARLOS ALEXANDRE DE MIRANDA, lotado na S.U. CIDADE NOVA,fato ocorrido em: 16/01/2007;

CONSIDERANDO não haver sido comprovada a ocorrência de transgressão disciplinar

R E S O L V E Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0133/2007-GAB/CORREGEPOL, de 03/04/2007, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenador(a) Metropolitana

PORTARIA 00724/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 10/6/2008

O(A) Dr(a).DOROTHEA CALANDRINI SILVA, Coordenador(a) Metropolitana , no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO a conclusão da AAI-0207/2007-GAB/CORREGEPOL, de 15/05/2007, instaurada para apurar as circunstâncias que envolveram o roubo do revolver, marca Taurus, calibre 38, série nº OD-247150, patrimônio nº 14.568, cautelado em nome do IPC- EVANDRO ALVES DO CARMO, fato ocorrido em 29/05/2003;

CONSIDERANDO que não houve dolo por parte do servidor sindicado;

R E S O L V E Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0207/2007-CORREGEPOL, 15/05/2007, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/904 e suas alterações posteriores,devendo ser providenciado a baixa da cautela em nome do IPC EVANDRO ALVES DO CARMO.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenador(a) Metropolitana

PORTARIA 00690/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 28/5/2008

O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Coordenador(a) do Interior , no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO a conclusão da AAI- 0314/2006-GAB/CORREGEPOL de 17/04/2006, instaurada para apurar o teor da Ata de reunião realizada em15/03/06, no Município de Maracanã, acerca da conduta funcional do servidor: EPC HELIO JOSE DE ARAUJO, lotado na Depol de Maracanã;

CONSIDERANDO não haver sido provado a ocorrência de transgressão disciplinar;

R E S O L V E Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0314/2006-GAB/CORREGEPOL, de 17/04/2006, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador(a) do Interior

PORTARIA 00691/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 30/5/2008

O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Coordenador(a) do Interior , no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO a conclusão da AAI- 0139/2008-GAB/CORREGEPOL de 11/02/2008, instaurada para apurar as circunstâncias que envolveram o baleamento dos nacionais ISAAC SENA REGIS, JULIMAR PEREIRA FRANCO e ISAIAS BATISTA PAEZ, os dois ultimos atingidos mortalmente, fato comunicado através do ofício nº 004/2008- CJCJ, que encaminhou cópia da audiência de Q.I. prestado por ISSAC SENA REGIS, realizado na Comarca de Breu Branco;

CONSIDERANDO que durante a instrução probatória, ficou comprovado que não há envolvimento de Policiais Civis no fato apurado;

R E S O L V E Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0139/2008-GAB/CORREGEPOL, de 11/02/2008, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador(a) do Interior

PORTARIA 00692/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 30/5/2008

O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Coordenador(a) do Interior , no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO a conclusão da AAI- 0726/06-GAB/CORREGEPOL de 25/10/2006, instaurada para apurar irregularidade atribuída ao DPC- RONALDO HELIO DE OLIVEIRA E SILVA, com lotação na DEPOL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, pertinente ao mandado de prisão nº 354/04

CONSIDERANDO A ADOÇÃO DOS TERMOS DA PORTARIA Nº 10/2006- GAB/CGPC:

R E S O L V E Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0726/2006-GAB/CORREGEPOL, de 25/10/2006, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as

providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador(a) do Interior

PORTARIA 00693/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 30/5/2008

O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Coordenador(a) do Interior , no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO a conclusão da AAI- 0779/05-GAB/CORREGEPOL de 21/11/2005, instaurada para apurar denuncia acerca da conduta funcional do DPC ANTONIO NICOLAU NETO, lotado à época na SUPC de Castnhal;

CONSIDERANDO a ocorrência do Instituto da Prescrição, perdendo o Estado o direito de ação quanto a punibilidade;

R E S O L V E Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0779/2005-CORREGEPOL, 21/11/2005, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/904 e suas alterações posteriores c/c artigo 198, inciso II da Lei 5.810/94.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador(a) do Interior

PORTARIA 00694/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 30/5/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO a conclusão da AAI-0176/2008-GAB/CORREGEPOL, 26/02/2008, instaurada para apurar as circunstancias em que ocorreu a fuga do preso de justiça LEANDRO FERREIRA, vulgo "major" da DEPOL DE RIO MARIA, fato ocorrido em: 07/12/07.

CONSIDERANDO que o fato gerador deixou de existir quando o preso retornou a delegacia, não havendo nenhum prejuizo processual;

R E S O L V E Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0176/2008-GAB/CORREGEPOL, de 26/02/2008, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA 00703/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 3/6/2008

O(A) Dr(a).DOROTHEA CALANDRINI SILVA, Coordenador(a) Metropolitana , no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO a conclusão da AAI-0558/06-GAB/CORREGEPOL, instaurada para apurar enuncia formulada pelo Sr. EDMAR PEREIRA atribuída ao DPC RAIMUNDO JAIME SALES DAS MERCÊS, lotado na SU-ICOARACI, em razão de deixar de adotar as providencias pertinenes a ocorrência de baleamento que vitimou o denunciante e ainda negociou a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) com os familiares do autor da lesão para não realizar o procedimento, fato ocorrido em 24/11/05, conforme portaria instauradora.

CONSIDERANDO haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor em epígrafe;

R E S O L V E Aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 10 (DEZ) dias de SUSPENSÃO, a servidor RAIMUNDO JAIME SALES DAS MERCÊS, Delegado de Polícia Civil, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos XIX (recusar-se ou esquivar-se de atender ocorrências passíveis de intervenção policial que presencie ou tome conhecimento...) da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações posteriores, observado o que dispõe o artigo 79 § 1o, todos do mesmo Diploma legal, considerando-se ainda o que estabelece o artigo 189 § 2º da Lei retro mencionada (quando licenciado, a aplicação da penalidade será aplicada após o retorno do servidor (a) ao exercício);

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenador(a) Metropolitana

PORTARIA 00710/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 4/6/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO a conclusão da AAI- 0512/2006-GAB/CORREGEPOL de 17/07/2006, instaurada para apurar comunicação oriunda da Promotoria de Justiça de Curianópolis, acerca da conduta funcional do DPC PAULO WANDERLEY MASCARENHAS, lotado na DEPOL de ELDORADO DOS CARAJÁS;

CONSIDERANDO não haver sido comprovada a ocorrência de transgressão disciplinar;

R E S O L V E Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0512/2006-GAB/CORREGEPOL, de 17/07/2006, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA 00711/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 4/6/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO a instauração da AAI-0733/2005-GAB/CORREGEPOL, de 31/10/2005, para apurar as circunstancias que ocorreu o acidente de trânsito, envolvendo a VTR tipo Kombi, placa JUP-3272, código 1023, patrimonio da Polícia Civil, que serve a DATA/CASTANHAL, na ocasião conduzida pelo IPC -ALVARO MUNIZ DE OLIVEIRA, lotado na DCCIM/CASTANHA e a motocicleta de placa JUN-9311, conduzida pelo nacional EDSON FERREIRA CAMPOS. CONSIDERANDO não haver sido comprovada a ocorrência de pratica de transgressão disciplinar;

R E S O L V E Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0733/2005-GAB/CORREGEPOL, de 31/10/2005, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA 00712/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 4/6/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO a instauração da AAI-0688/2006-GAB/CORREGEPOL, de 04/10/2006, para apurar infração de transito envolvendo o VTR que serve a DCCIM veiculo do tipo V W/ PARATI PATRULH. 1.6/PASSAGEIRO, placa JUO- 8753-PA, fato ocorrido em 29/06/2006;

CONSIDERANDO que a multa foi cancelada, deixando de existir o objeto da apuração

R E S O L V E Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0688/2006-GAB/CORREGEPOL, de 04/10/2005, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA 00713/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 4/6/2008

O(A) Dr(a).DOROTHEA CALANDRINI SILVA, Coordenador(a) Metropolitana , no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO a instauração da AAI-0211/2006-GAB/CORREGEPOL, de 14/03/2006, para apurar infração de transito envolvendo a VTR que serve ao CIME, veiculo do tipo VW/KOMBI/MISTO, placa JUP- 3302-PA, fato ocorrido em: 29/06/2005.

CONSIDERANDO não haver indícios de pratica de transgressão disciplinar;

R E S O L V E Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0211/2006-GAB/CORREGEPOL, de 14/03/2006, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenador(a) Metropolitana

PORTARIA 00714/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 4/6/2008

O(A) Dr(a).DOROTHEA CALANDRINI SILVA, Coordenador(a) Metropolitana , no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO a conclusão da AAI-0514/2007-GAB/CORREGEPOL, de 25/09/2007, Instaurada para apurar a fuga dos presos de justiça THIAGO KALEB JUNIOR FARIAS SILVA e EDINALDO SOUZA DA SILVA da DEPOL DE GUANABARA, fato ocorrido em: 12/08/2008.

CONSIDERANDO não haver indícios de pratica de transgressão disciplinar;

R E S O L V E Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos dos AAI-0514/2007-GAB/CORREGEPOL, de 25/09/2007, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenador(a) Metropolitana

PORTARIA 0331/08 -GAB/CORREGEPOL, 5/6/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO o teor do Of.458/07-Cart/SRSP e anexos onde consta denuncia de supostas

irregularidades envolvendo Policiais Civis da DRCO e DRFV, referente a apreensão do veiculo, caminhão Mercedes Benz LX, ano 96/97, cor branca, Placas HVL 1271, com reboque em nome de MÁRCIO LÚCIO GONTIJO, objeto da instauração do IPL nº 2007.000671-3, por ocasião da Operação "Castanheira II" em Marabá em julho/07;

CONSIDERANDO que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a